

**FILME EM MINAS - PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUDIOVISUAL
BIÊNIO 2009/2010**

ANEXO IV:

REGULAMENTO – CURTAS-METRAGENS

1. DO OBJETO DO PATROCÍNIO

- 1.1 Serão aceitos projetos inéditos para realização de filmes de curta-metragem com duração de até 20 minutos, com formato final 35 mm.
- 1.2 Podem concorrer pessoas físicas ou jurídicas que comprovem residência ou sede em Minas Gerais há, no mínimo, dois anos.
- 1.3 A verba total para a categoria “Curtas-metragens” é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).
- 1.4 Serão aceitas inscrições de projetos cujos orçamentos sejam, no máximo, de R\$100.000,00 (cem mil reais), devendo o patrocínio configurar-se como único.
- 1.5 A Comissão Julgadora deverá conceder, no mínimo, 80% do valor do orçamento do projeto inscrito.
- 1.6 A escolha de pelo menos um dos projetos será reservada à obra de animação.
- 1.7 O patrocínio será concedido com base na Lei Federal de Incentivo à Cultura, de número 8313/91 (Lei Rouanet).
- 1.8 Os projetos deverão utilizar, em seu processo de produção, no mínimo, 80% de equipe constituída de artistas e técnicos domiciliados e residentes em Minas Gerais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os projetos deverão ser encadernados em dois volumes, conforme a descrição:

Volume 1 – Caderno de Habilitação

- Etiqueta na face exterior:

Filme em Minas – Biênio 2009/ 2010

Caderno de Habilitação

Proponente:

Título(s) do(s) Projeto(s) e respectiva(s) categoria(s):

- Documentos, no caso de pessoa jurídica:

Uma cópia de cada um dos documentos encadernados, em tamanho A4, na ordem que se segue:

- a. Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b. Cópia autenticada do contrato social da empresa com as últimas alterações comprovando o seu endereço e seus fins prioritários de produção audiovisual e/ou cinematográfica, ou do requerimento de empresário, no caso de micro ou pequena empresa;
- c. Declaração do representante legal de que a empresa está sediada em Minas Gerais há, no mínimo, dois anos (anexo XII);
- d. Comprovante de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e. Documento de Identidade do representante legal;
- f. Certidão de registro do roteiro, original ou adaptado, junto à Fundação Biblioteca Nacional, ou documentação comprobatória do envio do roteiro para registro;
- g. No caso de roteiro adaptado, apresentar termo de opção de cessão de direitos autorais do autor da obra original, contendo prazo de duração, não inferior a dezembro de 2010, ou contrato definitivo de cessão de direitos;

- h. No caso de trilha sonora não original expressa no roteiro, apresentar termo de opção de cessão de direitos autorais e de execução, contendo prazo de duração, não inferior a dezembro de 2010, ou contrato definitivo de cessão de direitos.

- Documentos, no caso de pessoa física:

Uma cópia de cada um dos documentos encadernados, em tamanho A4, na ordem que se segue:

- a. Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b. Documento de identidade do proponente;
- c. Comprovante de endereço (conta de água, de luz, de telefone ou documento bancário);
- d. Declaração do proponente de que reside em Minas Gerais há, no mínimo, dois anos (anexo XI);
- e. Certidão de registro do roteiro, original ou adaptado, junto à Fundação Biblioteca Nacional, ou documentação comprobatória do envio do roteiro para registro;
- f. No caso de roteiro adaptado, apresentar termo de opção de cessão de direitos autorais do autor da obra original, contendo prazo de duração, não inferior a dezembro de 2010, ou contrato definitivo de cessão de direitos;
- g. No caso de trilha sonora não original expressa no roteiro, apresentar termo de opção de cessão de direitos autorais e de execução, contendo prazo de duração, não inferior a dezembro de 2010, ou contrato definitivo de cessão de direitos.

Volume 2 - Caderno do Projeto Técnico

- Etiqueta na face exterior, contendo:

Filme em Minas – Biênio 2009/ 2010
Caderno do Projeto Técnico
Categoria: Curtas-metragens
Nome do projeto:
Proponente:

- Documentos:

Três cópias em tamanho A4, encadernadas separadamente, contendo os seguintes documentos:

- a. Cópia do formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b. Apresentação do projeto (uma página);
- c. Sinopse (uma página);
- d. Roteiro:
 - d.1) Ficção: roteiro contendo o enredo do filme dividido em seqüências, com desenvolvimento dos personagens, dos diálogos e dos textos narrados ou escritos;
 - d.2) Animação: roteiro contendo o enredo do filme dividido em seqüências, com desenvolvimento dos personagens, dos diálogos e dos textos narrados ou escritos; e *storyboard* de pelo menos uma seqüência, bem como estudos visuais dos personagens principais;
 - d.3) Documentário:
 - Indicação e descrição do tema (até duas páginas);
 - Justificativa (até duas páginas);
 - Recursos expressivos a serem adotados (como pretende trabalhar o tempo fílmico, que elementos ambientais, objetos, manifestações culturais ou outros aspectos que elucidem a narrativa do filme);
 - Apresentação dos personagens envolvidos;
 - Metodologia de abordagem dos personagens e/ ou do tema;
 - Pré-roteiro com o encadeamento que se pretende do material e com a localização dos seus recursos expressivos;
 - Referências visuais: fotografias ou trechos fílmicos ou videográficos em que se possa verificar o ambiente em foco, a comunidade e os principais personagens relacionados no projeto e/ou outros materiais que o proponente julgar necessários para elucidar o projeto;

- e. Orçamento;
- f. Cronograma físico-financeiro de produção;
- g. Currículo do diretor;
- h. Currículo da produtora, se for o caso;
- i. Termo de ciência dos atores e atrizes citados, no caso de indicação de elenco;
- j. Outras informações que julgar necessárias para melhor compreensão do projeto (opcional).

Este regulamento é complementar ao Edital, sendo obrigatória a observância das disposições de ambos para a inscrição de projetos no Filme em Minas – Programa de Estímulo ao Audiovisual.